

**DECRETO Nº 45 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.145**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$132.262,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>132.262,00</b>
<b>02</b>	<b>09</b>	<b>00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>
577	15.451.0068.1043.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	<b>130.952,49</b>
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 899 05
	<b>899</b>	<b>Outros Recursos Vinculados</b>	
	999 000	Não se aplica	
578	28.846.0068.0001.0000	Encargos com o PASEP	<b>1.309,51</b>
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 899 05
	<b>899</b>	<b>Outros Recursos Vinculados</b>	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **132.262,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**



minutos), que depois de lida e aceita pelo participante neste certame vai devidamente assinada pela presidenta e demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das empresas licitantes presentes, com cópia franqueada para os licitantes presentes se assim o desejarem. Como nada mais foi dito e perguntado foi o presente termo lavrado por mim, que secretariei pelos demais membros da comissão e pelas empresas participantes e presentes. Presidenta da CPL

Capitão de Campos (PI), 29 de junho de 2021.

*Gabriela Virgínia Oliveira*  
**Gabriela Virgínia Oliveira**  
 Presidente da CPL

*Thalison Bruno de Oliveira*  
**Thalison Bruno de Oliveira**  
 Secretário  
 Equipe de Apoio

*João Alves de Oliveira Neto*  
**João Alves de Oliveira Neto**  
 Membro CPL  
 Equipe de Apoio

*Sergio Ricardo Farias*

**SERGIO RICARDO FARIAS CONTRUÇÕES EIRELLI, (URBANA CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº 34.725.709/0001-76, pelo seu titular Sergio Ricardo Farias, portador do CPF: 136.675.918-45, inscrita no CNPJ nº 30.934.195/0001-08.

**2) F J DE OLIVEIRA, CONSTRUTORA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ: 37.635.363/0001-03, Endereço Completo Avenida SANTOS DUMONT, Nº 03, CENTRO-Capitão de Campos/PI- CEP: 64270-000, neste ato representado pelo seu titular, senhor Francisco Jose de Oliveira, RG: 2.763.334 E CPF: 045.607.903-37.

*Luiz Eduardo Cunha de Aguiar*  
**3) FORTALECE CONSTRUTORA**, portadora do CNPJ: 11.049.440/0001-50, LOCALIZADA NA RUA CONSELHEIRA LOURENÇO, BAIRRO ALTOS CENTRO TIANGUÁ-CE. Neste ato representada pelo seu representante legal senhor Luiz Eduardo Cunha de Aguiar, portador do CPF 055.276.163-08 e RG: 20074551283.

Id:13B5A54C9E877C30



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço Tomada de Preço 001/2022

Resultados, a Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica o **Resultado de Habilitação da tomada de preço 01/2022**. Comunicando que todas as empresas antes credenciadas foram declaradas habilitadas para a continuidade do certame. Assim, sendo procederemos com a abertura dos envelopes de propostas no dia 01/07/2022, as 12:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI.

Capitão de Campos (PI), 29 de junho de 2021.

*Gabriela Virgínia Oliveira*  
**Gabriela Virgínia Oliveira**  
 Presidente da CPL

Id:0E288F6B285F7A1D



**DECRETO Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.145**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$132.262,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			132.262,00
02	09	00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
577	15.451.0068.1043.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	130.952,49
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 899 05
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	
578	28.846.0068.0001.0000	Encargos com o PASEP	1.309,51
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 899 05
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 132.262,00

Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*João Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO

Id:0CC549F2CAD57A1E



**DECRETO Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			191.000,00
02	02	00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP
32	04.122.0027.2010.0000	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03	00	Sec. Municipal de Transporte-SEMUT
60	26.782.0068.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
63	26.782.0068.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	06	00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuária
68	20.122.0486.2020.0000	Manutenção de Secretaria de Agricultura e Pecuária	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	07	00	Secretaria Mun. de Educação
110	12.361.0269.2024.0000	Administração e Encargos da Secretaria	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
113	12.361.0269.2024.0000	Administração e Encargos da Secretaria	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S
311	10.302.0210.1043.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS	
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social

(Continua na próxima página)